F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais – F.A.P.S. aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatro.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatro, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião, com a finalidade de analisar diversas pendências. Presentes: Sr. Jose Inácio Homem de Bittencourt – Presidente do FAPS, Sra. Rosimar da Silva de Freitas – Diretora de Recursos Humanos, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira – Diretor Financeiro do FAPS, Sr. Osvaldo Julião, Secretario da Fazenda - e Dra. Maura Cristina da Silva – Procuradora Administrativa - SAJUR, e representando o conselho de Administração: Ary Pirani Junior, Nelsino da Conceição Silva, Marcelo Torres Santos, João Luiz de Souza, Ivone Brunetti dos Santos, Roberto Vicente do Nascimento, Juliano Cesar Barreto, Francisco Ferreira Bonfim Dr.Ubaldo Leme Filho e Luiz Carlos da Costa Pereira. **1)** Análise do Processo no. 17978/2003 – JOÃO BATISTA SANTOS, indicação de Aposentadoria por Invalidez – **PROCESSO DEFERIDO**. **2)** Análise do Processo no. 18470/2003 – JOÃO ESTOLANO DE MEDEIROS – Indicação de Aposentadoria por Invalidez – **PROCESSO DEFERIDO**. **3)** Processo no. 47775/2003 – ERCILIA VERGILI MACHADO – indicação de Aposentadoria por Invalidez – **PROCESSO PENDENTE**. Será encaminhado ao conselheiro Dr. Ubaldo para melhor análise. **4)** Análise do Processo no. 2693/2004 – ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, Aposentadoria integral por tempo de contribuição – para análise de Isenção Previdenciária. Deverá ser encaminhada a Câmara, Oficio solicitando informações a respeito da fundamentação legal da composição salarial e o afastamento do referido e após deverá ser encaminhado a SAJUR para análise e parecer, inclusive do direito ao Abono Permanência - **PROCESSO PENDENTE**. 5) Análise do Processo no. 7055/2004 – DIOMAR PEREIRA GONÇALVES, indicação de Aposentadoria por Invalidez, deverá ser encaminhado ao Dr. Ubaldo para melhor análise – **PROCESSO PENDENTE**. **6)** Análise do Processo nº 7326/2004 – Izaurinda Alves dos Santos, Aposentadoria por Idade – **PROCESSO DEFERIDO**. **7)** Análise do Processo no. 45310/1998 – TEREZA FERREIRA SANTOS, Indicação de Aposentadoria por Invalidez – **PROCESSO DEFERIDO**. **8**) Análise do Processo no. 19626/2003 – APARECIDA FATIMA DE MELO – Solicita Pensão por falecimento do servidor ANTONIO JOSE DE MELO, o caso foi apresentado pela Dra. Maura Cristina da Silva – informando que o Processo será deferido pela SAJUR, condicionado a apresentação do Alvará Judicial - **PROCESSO PENDENTE**. **9)** Discussão a respeito dos reajustes das parcelas referentes às prestações das Casas populares ficando definido que será encaminhado a SAJUR, novo documento com questionamentos para análise e parecer sobre o valor do saldo devedor do servidor falecido e também da quitação do imóvel. **10) RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA,** houve apresentação do estudo de renegociação, pelo Sr. Osvaldo Julião, foi discutido pelo conselho, diretor e Presidente do FAPS, a seguinte proposta: Dívida: (Contribuição Patronal no período de fevereiro a setembro/2000 = R$1.273.432,07 + Renegociação 5ª a 11ª). parcelas de junho a dezembro/2000 = R$1.000.036,59 + Renegociação 44ª a 46ª. e 48ª a 51ª parcelas de setembro/2003 a abril/2004 = R$1.000.036,59 + Renegociação 52ª. a 59ª. parcelas de maio a dezembro/2004) = R$1.142.898,96), totalizando R$4.416.404,21 – sendo 60 parcelas de R$88.854,48 ou 120 parcelas de R$50.853,67,

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais – F.A.P.S. aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatro.

com o primeiro vencimento para janeiro/2005. A sugestão foi que a proposta fosse encaminhada de maneira formal ao FAPS, para aprovação ou não do conselho.
Nada mais sido tratado foi determinado a mim, Ivone Brunetti dos Santos, secretaria designada, que lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros do conselho.

JOSE INÁCIO HOMEM DE BITTENCORT
Presidente do FAPS

CLOVIS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor do FAPS

OSVALDO JULIÃO
SECRETARIO DA FAZENDA

MAURA CRISTINA DA SILVA
PROCURADORA ADMINISRATIVA - SAJUR

MARCELO TORRES SANTOS
Conselheiro

ROSIMAR DA SILVA DE FREITAS
Diretora de Recursos Humanos

IVONE BRUNETTI DOS SANTOS
Conselheira

NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA
Conselheiro

JULIANO CESAR BARRETO
Conselheiro

ARY PIRANI JUNIOR
Conselheiro

FRANCISCO FERREIRA BONFIM
Conselheiro

JOÃO LUIZ DE SOUZA - JOÃO LUIZ VAVÁ PRESENTE
Conselheiro

ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro

LUIZ CARLOS DA COSTA PEREIRA
Conselheiro

Dr.UBALDO LEME FILHO
Conselheiro